



GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO CAVALCANTE

MOÇÃO Nº ____/2023

AUTORIA: DEPUTADO CRISTIANO CAVALCANTE

SENHOR PRESIDENTE,

1. Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 193 e seguintes do Regimento Interno deste Poder, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Braulio da Silva Machado o arbitro do Jogo entre Sergipe/Botafogo pelo fato ocorrido na Copa do Brasil, realizado nesta quinta-feira, 2, na Arena Batistão, quando o Club Sportivo Sergipe foi prejudicado pelas decisões da arbitragem que favoreceram o time do Botafogo.

JUSTIFICATIVA

O Sergipe foi eliminado da Copa do Brasil pelo Botafogo em partida realizada na Arena Batistão, em Aracaju, na noite dessa quinta-feira (2). O jogo foi marcado por polêmicas, especialmente em relação à arbitragem de Bráulio da Silva Machado, considerada por muitos parcial e favorável ao Botafogo.

Os minutos de acréscimo concedidos pelo árbitro foram alvo de críticas, visto que muitos viram a decisão como uma forma de facilitar a classificação do Estrela Solitária no campeonato - como já estava melhor posicionado no ranking da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), bastava um empate para que o time seguisse na competição.

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380032003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Os tempos de acréscimos, que totalizaram 9 minutos, deixaram claro o favorecimento à equipe do Botafogo, que fez um gol após os 54 minutos do segundo tempo, prejudicando o time sergipano, que dependia do resultado para seguir na competição. Atitudes como as que vimos, por parte da arbitragem, desfavorecem o futebol profissional e, sobretudo, o esporte.

Diante de todo exposto, julgo de suma importância a aprovação da presente Moção de repúdio.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Cristiano Cavalcante, aprovou a MOÇÃO Nº ____/2023, à Braulio da Silva Machado, pela parcialidade da arbitragem durante o jogo entre Sergipe e Botafogo na Copa do Brasil.

Sala das Sessões em 06 de março de 2023

Dep. Cristiano Cavalcante

Lider do Governo

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380032003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380032003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 06/03/2023 11:51

Checksum: **FBE348FB8CD7E23A752967BEFF13B4C409399F1E1964A38C3E79E111F08B1C47**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380032003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.